

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 19/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 27 de abril de 2022

Portarias n.º 351 a n.º 400



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 351/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 400/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022 a 24/03/2022.

PORTARIA 378/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**

PORTARIA 380/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**

PORTARIA 387/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 351/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Divulga resultado da avaliação de Estágio Probatório de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maressa Carvalho Teixeira	Economista	28/01/2021 a 28/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 14:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135375
Código de Autenticação: 71e86ccad0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 352/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela análise, reconhecimento étnico e seleção dos estudantes inscritos no Programa Bolsa Permanência de 2022, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos:

- Andreia Pereira da Silva – PROEN
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN
- Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros - *Campus* Novo Paraíso
- Karla Jaqueline Saraiva dos Santos - *Campus* Novo Paraíso
- Marta Silva Sousa - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Anderson Pereira Lino - *Campus* Amajari
- Cintiará Souza Maia - *Campus* Boa Vista
- Lígia da Nobrega Fernandes - *Campus* Boa Vista
- Rosemere Lopes dos Santos - *Campus* Boa Vista
- Maria Betânia Mota de Jesus - Conselho Indígena de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 14:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135267

Código de Autenticação: 35d6c54af0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 353/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jelson de Sousa Oliveira	Técnico de Tecnologia da informação	03.07.2020 a 02.01.2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 15:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135483
Código de Autenticação: 58ba91e47c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 354/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Constitui comissão de fiscalização de Contrato.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 17/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º01/2022, referente à Reforma do Ginásio Poliesportivo do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL - MATRÍCULA SIAPE 1712533**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES - MATRÍCULA SIAPE 715000**
- **YUNA LURIE ARAUJO PASSOS - MATRÍCULA SIAPE 3220998.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 15:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135478

Código de Autenticação: 40920a97a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 355/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Autoriza a liberação das atividades laborais de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a liberação das atividades laborais das servidoras abaixo identificadas, no período de 22 a 24/03/2022, das 14:00 às 18:00 horas, com o objetivo de participarem no **Curso EFD-Reinf e da DCTFWeb 100% online e ao vivo**, com Carga-horária: 12 horas/aula.

NOME	SIAPE	CARGO
GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS	1453828	Contadora
LUCIANA SARAIVA DA COSTA	2107710	
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	2109334	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 16:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135515
Código de Autenticação: 0d16e3018f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 356/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Designação de servidor para função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **NUBIA MARINHO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico Em Edificações, SIAPE n.º 2109308, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Fiscalização de Obras, FG-02, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 08/02/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2325506, Técnico em Edificações, para exercer a função de Substituto Fixo, a contar de 08/02/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Tornar sem efeito a PORTARIA 169/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 16:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135496
Código de Autenticação: 7612bac012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 357/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Atualiza a constituição das comissões de avaliação institucional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR) e das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) do IFRR, a contar de 14/03/2022, ficando designados os representantes abaixo relacionados:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/IFRR			
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	UNIDADE
Docentes	Raimunda Maria Rodrigues Santos	Titular	CBV
	Ana Claudia Luiz Borges Barros	Titular	CAB
	Elisvanir Ronaldo Simões	Suplente	CNP
	Igor Gomes de Meneses Cruz	Suplente	CAB
Técnicos Administrativos em Educação	Antonia Valdirene Silva Rabelo	Titular	Reitoria
	Diogo Saul Silva Santos	Titular	CBVZO
	Elda Guimarães de Araújo	Suplente	CAM
	Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Suplente	CNP
Discente (Ensino Superior)	Vithória Araújo Portela	Titular	CBV
	Nilza Maria Barros dos Santos	Suplente	CBVZO
Discente (Ensino Técnico)	Bruna Pereira da Silva	Titular	CBVZO
	Fernanda Avelino de Araújo	Suplente	CAM
Sociedade Civil Organizada	Jamili Rafaella Vasconcelos	Titular	SENAI
	Helen dos Santos Souza	Suplente	SENAI

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS AMAJARI		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Patrício Ferreira Batista	Titular
	Rodrigo Luiz Neves Barros	Titular
	Herbert Rocha Araújo	Suplente
	Antônio Carlos Ayres Câmara	Suplente
Técnicos Administrativos em	Elda Guimaraes de Araújo	Titular
	Elisangela Ferreira Duarte	Titular

Educação	Raimundo Silva Araújo	Suplente
	Marcela André dos Santos	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Max Schaeffer	Titular
	Hebert Leonel Carneiro de Oliveira	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Fernanda Avelino de Araújo	Titular
	Luz Elvis Sanchez Perez	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Vilma Conceição Moreira	Titular
	Ildemarcia Franco das Neves	Titular
	Fabiola das Neves Sousa	Suplente
	Ianara Silva Freitas	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSACAMPUS AVANÇADO BONFIM

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Igor Gomes de Meneses Cruz	Titular
	Ana Claudia Luiz Borges Barros	Titular
	Raimundo de Almeida Pereira	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Renato Fonseca de Assis Cunha	Suplente
	Clinton Junior George	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSACAMPUS BOA VISTA

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Gracilene Felix Medeiros	Titular
	Raimunda Maria Rodrigues Santos	Titular
	Luiz Faustino de Souza	Suplente
	Ivone Mary Medeiros de Souza	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Roselis Bastos da Silva	Titular
	Cleidiane Silva Viana	Titular
	Ligia da Nóbrega Fernandes	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Angela Nayva da Silva Sousa Corrêa	Suplente
	Vithória Araújo Portela	Titular
Discente (Ensino Técnico)	Amélia Beatriz Jorge Sornberger	Suplente
	Larissa Brito de Lima	Titular
Sociedade Civil Organizada	Maria Clara Nunes da Silva	Suplente
	Paulo César da Silva Júnior	Titular

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSACAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Romulo do Nascimento Pereira	Titular
	Valério Ramalho da Silva	Titular
	Tarsis Araújo Magalhaes Ramos	Suplente
	Josenildo Rodrigues da Silva	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Diogo Saul Silva Santos	Titular
	Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Titular

Educação	Jose Ribamar Cardoso Oliveira	Suplente
	Gabriel Carvalho Gomes	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Nilza Maria Barros dos Santos	Titular
	Sâmara Kamyly Martins Gomes Rodrigues	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Bruna Pereira da Silva	Titular
	Cleison Garcia de Freitas Ribeiro	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Alberto Guimarães Mucajá	Titular
	Maria Clesilda Santana da Silva	Titular
	Patrícia dos Santos Mendes	Suplente
	Janete das Graças Morais	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS NOVO PARAÍSO

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Elisvanir Ronaldo Simões	Titular
	Rafael Teixeira de Sousa	Titular
	Caroline Pereira de Campos	Suplente
	Waldecy de Oliveira Silva	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Tatiana Simplício da Silva	Titular
	Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Titular
	Rogério Paula dos Reis	Suplente
	Maressa Carvalho Teixeira	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Douglas Vasconcelos Correia	Titular
	Glecio Isavo de Araújo	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Camilly Mayara Mestre Pereira	Titular
	Ítalo Monteiro Brás	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Aldenir Santos Araújo	Titular
	Antônio de Castro e Silva Neto	Titular
	Abner Espíndola Mariano	Suplente
	Leomar da Silva	Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros da CPA e das CSA's será de 02 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução por igual período e imediatamente subsequente.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 974/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/03/2022 17:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135268

Código de Autenticação: 446118994c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 358/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1815420, Professor EBTT e Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para participar de reunião com a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso e servidores, com objetivo de apresentação e discussão das ações da Propespi/2022, em 17 de fevereiro de 2022, no município de Caracarái.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/03/2022 17:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135270

Código de Autenticação: ee66cd9d40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 359/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme os seguintes dados:

Servidores	Data	Destino	Finalidade
ROMILDO NICOLAU ALVES ACENILZA FERREIRA DA SILVA	17/03/2022	<i>Campus</i> Novo Paraíso (Caracarái)	Reunir com empresários para discutir a implantação de um projeto de reflorestamento no Sul do estado de Roraima.
ROMILDO NICOLAU ALVES ACENILZA FERREIRA DA SILVA AMARILDO FERREIRA JÚNIOR	23/03/2022	<i>Campus</i> Avançado Bonfim (Bonfim)	Reunir com a gestão e com os servidores para apresentação das ações da Propespi/2022.
ROMILDO NICOLAU ALVES ACENILZA FERREIRA DA SILVA AMARILDO FERREIRA JÚNIOR	30/03/2022	<i>Campus</i> Amajari (Amajari)	Reunir com a gestão e com os servidores para apresentação das ações da Propespi/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/03/2022 17:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135271

Código de Autenticação: ae48944e11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 360/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Anular a Portaria nº 30/GR/2015.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria nº 0030/GR, de 07 de janeiro de 2015, que concedeu a Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III à servidora **KEYLA GUIMARÃES DOS ANJOS**, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23231.000412.2021-64.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/03/2022 17:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135313
Código de Autenticação: a5267eed81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 361/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Concede pensão por morte

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os arts. 16, I e 77, § 2º I, c, 6, da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991; arts. 23 e 26, 2º, II, da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota-parte vitalícia à **Elen Mara Santos de Araújo** e cotas-partes temporárias à **Thaynara Araújo de Souza** e a **Antônio Miguel Araújo Gomes**, em função do falecimento do servidor ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula Siape n.º 713380, ocorrido em 12/12/2021, em conformidade com o processo 23254.000032.2022-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 18:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135574

Código de Autenticação: 9b54ee3c67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 362/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Dispensa e designa servidores membros de Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 32/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 3220351, da função de membro da comissão responsável pela análise, reconhecimento étnico e seleção dos estudantes inscritos no Programa Bolsa Permanência de 2022, constituída pela PORTARIA 352/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **JOICE DE JESUS LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218515, como membro da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 18:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135556
Código de Autenticação: 22b01937c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 363/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE**, matrícula SIAPE nº 1930358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, a contar de 18 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Processo n.º 23231.000131.2022-92.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18 de fevereiro de 2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 18:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135553

Código de Autenticação: f82ce588fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 364/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Andressa dos Santos Pereira	Engenheira-Área	14/09/2020 a 14/03/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 18:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135549

Código de Autenticação: e8b0b3017c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 365/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	Administrador	01/09/2020 a 01/03/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 18:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135543

Código de Autenticação: e6d214090e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 366/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Constitui Equipe multiprofissional

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Equipe multiprofissional responsável por propor ações de promoção à saúde e segurança do trabalho, implementação e acompanhar a execução dessas ações no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

- **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA** - Presidente
- **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**
- **ANTONIA DA SILVA SAMIR RIBEIRO**
- **EDNALDA MARQUES PIRES**
- **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**
- **MIRELLA JANUARIO MAGIONI**
- **ROSELIS BASTOS DA SILVA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 18:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135525
Código de Autenticação: d3e1742d8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 367/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão avaliadora do processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD), ano 2022, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos:

- AMARILDO FERREIRA JÚNIOR;
- ANDERSON PEREIRA LINO;
- FERNANDA DOS SANTOS CUNHA;
- ROMILDO NICOLAU ALVES;
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS;
- THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/03/2022 09:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135619

Código de Autenticação: ce9baf691a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 368/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

*Concede ausência do serviço por motivo de falecimento de
pessoa da família*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 -
GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e
considerando o art. 97, inciso III, alínea b da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ORLANDO MARINHO CERQUEIRA JÚNIOR**, Matrícula
SIAPE n.º 1292515, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o
período de 13 a 20/03/2022, conforme Requerimento Sigepe n.º 134.7408.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135746

Código de Autenticação: 642967d6a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 369/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 76/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3269865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Extensão, FG-001, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor **LUAN ICARO FREITAS PINTO**, Matrícula SIAPE n.º 1184128, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Extensão, FG-001, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135726

Código de Autenticação: 24ffd2dbd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 370/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000142.2022-11:

MARCOS RODRIGUES LIMA

Matrícula SIAPE n.º 1.959.019 Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 24.08.2020, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135723

Código de Autenticação: 86733457d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 371/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Concede licença para capacitação à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1792657, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **01/04 a 29/06/2022**, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23231.000060.2022-28.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135713

Código de Autenticação: e1e23cfbd5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 372/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jelson de Sousa Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	03/07/2020 a 02/01/2022	03/01/2022	23230.000132.2022-47

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 22/03/2022 12:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135706

Código de Autenticação: feb3ee8775





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 373/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Divulga resultado da avaliação de Estágio Probatório de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Alex Rezende Heleno	28/01/2021 a 28/01/2022	9,96
Alexandra de Oliveira Rodrigues Marçulo	28/01/2021 a 28/01/2022	9,9
Ana Paula Santos De Oliveira	28/01/2021 a 28/01/2022	9,8
Anadria Stéphanie Da Silva	28/01/2021 a 28/01/2022	9,7
Deborah Deah Assis Carneiro	28/01/2021 a 28/01/2022	9,64
Fabiano Siqueira de Almeida	28/01/2021 a 28/01/2022	9,98
Gracilene Félix Medeiros	28/01/2021 a 28/01/2022	9,99

Igor Pereira Aguiar	28/01/2021 a 28/01/2022	9,9
Luciana Monteiro Aguiar	28/01/2021 a 28/01/2022	9,8
Maurício Braga Thomaz	28/01/2021 a 28/01/2022	9,97
Thiago Santos Pinheiro Souza	28/01/2021 a 28/01/2022	9,98

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 22/03/2022 12:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135700

Código de Autenticação: 500c182855





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 374/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **SUZANA MENEZES MACEDO**, Matrícula SIAPE nº. 1812589, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta fixa da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - CCTGT, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus Boa Vista*.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCELLO DA SILVA SOARES**, Matrícula SIAPE nº. 1871329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - CCTGT, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus Boa Vista*.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135618
Código de Autenticação: 06dc20bb5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 375/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 26 de março de 2022, para participar de reunião na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, sobre Acordo de Cooperação para análise de solos, no município de Boa Vista-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135617

Código de Autenticação: ff14ea6ad6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 376/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 26 de março de 2022, para participar do evento realizado pela Secretaria Estadual do Índio - SEI, "Lançamento da Safra Agro Indígena 2022", na Comunidade Indígena do Sucuba no Município de Alto Alegre.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135615

Código de Autenticação: 4a2ee9a3c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 377/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Nomeia substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **ADMILSON ALVES DOS SANTOS**, Siape nº 1876032, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Diretor do Departamento de Ensino do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no período de 14 a 20 de março de 2022, em virtude de impedimento da titular e seu substituto fixo.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135613
Código de Autenticação: 980016cdce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 379/2022 - GAB/IFRR, de 22/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **LUCÉLIA SANTOS SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2121162, Coordenadora Adjunta do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, no dia 21/03/2022, para participar de reunião com o Diretor e a Direção de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim a fim de articular sobre a oferta dos Cursos de "Recepcionista" e "Agente de Hospedagem em Meios de Hospedagem" do Programa Qualifica Mais Emprega Mais, em Bonfim/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/03/2022 12:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135564

Código de Autenticação: df51281701





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 381/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000181.2022-19:

JANIMERE SOARES DA SILVA

Matrícula SIAPE n.º 2.520.407

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 30.01.2022, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 11:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135893

Código de Autenticação: 0b73674ce4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 382/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Designa substituta interina.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, matrícula Siape nº 1792657, Assistente em Administração, para exercer a função de Substituta Interina da Ouvidoria, no período de 11 a 16 de março de 2022, em virtude de impedimento do titular LUCAS VIANA ANDRADE.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 11:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135857

Código de Autenticação: 6c15c3b207





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 383/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS**, Matrícula SIAPE n.º 3058935, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado no *Campus* Avançado Bonfim, deste IFRR, no dia 18 de março de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000208.2022-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 11:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135813
Código de Autenticação: 7101818fd1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 384/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Altemailson Mota da Silva	Assistente em Administração	D404	D405	14/09/2020 a 13/03/2022	14/03/2022	23230.000128.2022-89

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 23/03/2022 11:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135810

Código de Autenticação: d1d65402bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 385/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000167.2022-15:

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES

Matrícula SIAPE n.º 1.282.986

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 08.02.2022, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 11:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135804

Código de Autenticação: 146941a32a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 386/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000253.2021-47:

ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA

Matrícula SIAPE n.º 2.299.001Classe D "II" Nível "1", para Classe D "II" Nível "2", a partir de 28.03.2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 11:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135802

Código de Autenticação: 0daedfb6ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 388/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Interrompe férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1374148, ocupante do cargo Professor EBTT, lotado no Campus Boa Vista e em exercício na Reitoria do IFRR, a partir do dia 21/03/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2022	20/06/2022	29/06/2022	10

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 11:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135620
Código de Autenticação: 38262c9e3f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 389/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23230.000089.2022-10:

ALAINE ANDRADE DE MORAIS

Matrícula SIAPE n.º 2.336.534

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 19.09.2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 12:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136044

Código de Autenticação: 22f49cc4d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 390/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 61/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, das funções de substitutos fixos, conforme os dados setoriais a seguir:

Setor	Substituto fixo
Coordenação do Curso Técnico em Administração	Valério Ramalho da Silva SIAPE 1934075
Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos	Jonierison Alves Pontis SIAPE 1887666
Departamento de Ensino	Adriana Alves do Amaral SIAPE 1060041
Coordenação de Extensão	George Homer Barbosa de Medeiros SIAPE 1968483

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, para exercerem a função de substitutos fixos, conforme tabela a seguir:

Setor	Substituto fixo
Coordenação do Curso Técnico em Administração	Jonierison Alves Pontis SIAPE 1887666
Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos	Valério Ramalho da Silva SIAPE 1934075
Departamento de Ensino	Tatyanne Rezende Costa SIAPE 3228344

Coordenação de Extensão

Wilson Alves da Silva Filho
SIAPE 2325074

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 23/03/2022 12:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136043

Código de Autenticação: ee7d124d71





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 391/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Antônio Evaldo Soares, cargo Técnico Audiovisual**, ocorrido no dia 18/03/2022, para realizar o registro fotográfico da visita do Diretor da EAD do IFRO em visita ao Campus Novo Paraíso para realizar reunião com a equipe de dirigentes da unidade para tratativas do Projeto de Implantação do CREAD - Rorainópolis e Organização de Cursos MOOC, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 14:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136016
Código de Autenticação: 03c7417947





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 392/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Interromper remoção de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a remoção do servidor **FERNANDO SILVA E SILVA**, SIAPE n.º 3059023, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, concedida pela [PORTARIA 575/2021 - GAB/IFRR, de 19/04/2021](#), conforme o [Processo n.º 23231.000253.2021-06](#), a contar de 21/03/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 21:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136222

Código de Autenticação: 79163163d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 393/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022

Designa presidente, coordenadores e secretários das Comissões responsáveis pelo processo de autoavaliação institucional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para as funções da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR) e das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) do IFRR, conforme tabela a seguir:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/IFRR	
Servidor(a)	Função
Antonia Valdirene Rabelo Costa	Presidente
Diogo Saul Silva Santos	Secretária
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS AMAJARI	
Servidor(a)	Função
Patrício Ferreira Batista Titular	Coordenadora
Antônio Carlos Ayres Câmara	Secretária
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSACAMPUS AVANÇADO BONFIM	
Servidor(a)	Função
Igor Gomes de Meneses Cruz	Coordenadora
Ana Claudia Luiz Borges Barros	Secretário
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSABOA VISTA	
Servidor(a)	Função
Gracilene Felix Medeiros	Coordenador
Raimunda Maria Rodrigues dos Santos	Secretário
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSACAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE	
Servidor(a)	Função
Romulo do Nascimento Pereira	Coordenador
Diogo Saul Silva Santos	Secretária
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSACAMPUS NOVO PARAÍSO	
Servidor(a)	Função
Caroline Pereira de Campos	Coordenador
Rafael Teixeira de Sousa	Secretário

Art. 2.º Ficam revogadas a PORTARIA 1158/2021 - GAB/IFRR, de 12/09/2021 e a PORTARIA 1256/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/03/2022 21:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136220

Código de Autenticação: f5a134b3f4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 394/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Concede Aceleração da Promoção Funcional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso II do § 3.º do art. 14, combinado ao inciso II do art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e ainda ao inciso I do § 1º do art. 3.º e ainda o inciso IV do art. 10 da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Aceleração da Promoção Funcional, conforme Processo n.º 23254.000059.2022-35:

HYTALO MAGNO COELHO COSTA

Matrícula SIAPE n.º 2.871.706

Classe D "II" Nível "1", para Classe D "III" Nível "1", a partir de 27.01.2022, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 24/03/2022 09:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136281

Código de Autenticação: d4570f567a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 395/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23230.000141.2022-38:

ELISVANIR RONALDO SIMÕES

Matrícula SIAPE n.º 1.756.795

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 22.07.2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 24/03/2022 12:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136274

Código de Autenticação: 03d78a649c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 396/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000233.2022-57:

EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES

Matrícula SIAPE n.º 1.959.733

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 02.04.2022, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 24/03/2022 12:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136268

Código de Autenticação: 3c6165c7cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 397/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000222.2022-77:

CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA

Matrícula SIAPE n.º 2.574.725

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 26.04.2022, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 24/03/2022 12:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136266

Código de Autenticação: 8fa5abd836





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 398/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Interrompe férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA, Matrícula SIAPE n.º2108788, ocupante do cargo Pedagogo-área, lotada na Reitoria do IFRR, a partir do dia 22/03/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	25/04/2022	28/04/2022	4

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 24/03/2022 12:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136218
Código de Autenticação: 121a27ba1a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 399/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Reconstitui comissão responsável pela implantação de grupos assistidos de pesquisa e extensão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela implantação dos Grupos Assistidos de Pesquisa e Extensão - GAPES do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **CLEITON DE PAULA SOARES - CNP**
- **JULIANA KAROLINE DANTAS DA ROCHA - PROEN**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - PROEX**
- **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR - PROPESQ**
- **FERNANDA DOS SANTOS CUNHA - CAM**
- **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA - CAB**
- **LUCIANE WOTTRICH - CBV**
- **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - CBVZO**
- **PIERRE PINTO CARDOSO - CNP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 24/03/2022 12:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136215
Código de Autenticação: e44ed722eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 400/2022 - GAB/IFRR, de 24/03/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Jelson de Sousa Oliveira	D304	D404	01/09/2020 a 28/02/2022	16/03/2022	23230.000139.2022-69	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 24/03/2022 12:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136193
Código de Autenticação: f85073015b

